

Proposta de Aplicação de Resultados



Proposta de Aplicação de Resultados

Nos termos legais e estatutários, propomos que o Resultado Líquido do exercício de 2009 no valor negativo de 857.829,63 euros seja transferido para a conta de Resultados Transitados.

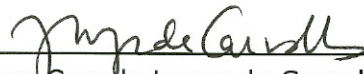
Lisboa, 16 de Março de 2010

O Conselho de Administração




Pedro António Pereira Rodrigues Felício

Presidente



Joana Curralo Lopes de Carvalho

Vogal



João Paulo Martins de Almeida

Vogal

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA****DESPACHO N.º 431/10-SAF**

Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 300/07, de 23 de Agosto, relativamente à ANCP – Agência Nacional de Compras Públicas, E.P.E.:

- a) Aprova-se o Relatório e Contas da ANCP referente ao exercício de 2009;
- b) Determina-se que o Resultado Líquido do exercício de 2009, negativo em 857.829,63 €, seja transferido para a conta de Resultados Transitados.
- c) Pese embora se reconheça o cumprimento em 109% dos objectivos fixados para 2009, não haverá lugar à atribuição de qualquer componente variável de remuneração, atento o disposto na lei de Orçamento de Estado para 2010.

Lisboa, 10 de Maio de 2010

O Secretário de Estado do Tesouro e Finanças



(Carlos Costa Pina)